



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careaçú/MG – CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careaçú/MG – CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 194/2020**, modalidade **Concorrência nº 015/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 043/2021 do Departamento Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.

MUNICÍPIO
DE BORDA
DA
MATA:1791
202300017
5
Assinado de
forma digital por
MUNICÍPIO DE
BORDA DA
MATA:179120230
00175
Dados:
2021.04.16
10:08:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com execução de **19 de abril de 2021 a 16 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado através do Ofício 043/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, se justifica na construção de uma ponte realizada pela Prefeitura e a canalização para a drenagem da água da nascente que atinge a via, onde será realizada a pavimentação em bloquetes, e retirada da rede de abastecimento de água da Copasa.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.


E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.04.16 10:08:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais


CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP
Guilherme Elias Duarte


Testemunha
Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.686-80**
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo


Testemunha
Nome: **Laís Helena Porfírio Silva**
Chefe do Setor de Licitações
Compras, Patrimônio e Almoxarifado
CPF: **081.096.346-11**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 064/2020

Município de Borda Da Mata. Processo nº 194/2020. Concorrência nº 015/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros Nova Borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 064/2021; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda. Termo Aditivo Temporal de Vigência e Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 19/04/2021. Findando em: 16/08/2021. Assinatura: 16/04/2021.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:

Afonso Raimundo de Souza

Código Identificador:4A6ADE60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2021. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>